

## Município de Leiria Câmara Municipal

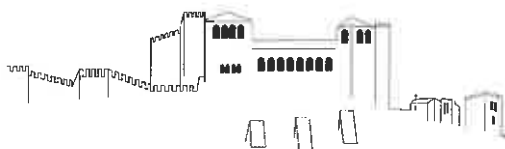
---

### Despacho

Considerando que:

1. Em 24 de março de 2017, o Município de Leiria adquiriu com a contrapartida de uma renda vitalícia o prédio urbano denominado por Villa Portela, o qual consubstancia num dos mais emblemáticos imóveis históricos localizados na zona nobre da cidade de Leiria;
2. O referido imóvel foi, outrora, uma grande propriedade urbana com áreas de cultivo, e inclui a casa de habitação, diversos cômodos de apoio e uma vasta área ajardinada;
3. A casa de habitação, que designaríamos do tipo chalé suíço, mas fortemente inspirado na arquitetura dos chalés ingleses de estilo vitoriano, foi construída nos finais do século XIX, tendo sido um dos primeiros imóveis da cidade a possuir casa de banho no seu interior equipada com águas quentes e frias. De considerável dimensão, é constituída por três pisos que albergam mais de vinte divisões, sendo o último piso em águas-furtadas, com coberturas diferenciadas que rematam em cornija e beiral saliente;
4. A extensa área envolvente à casa de habitação apresenta um conjunto de diversas espécies vegetais, de inegável valor ecológico para a cidade ao contribuir para a melhoria da qualidade do ar e condições climáticas da cidade, com consequentes benefícios para os seus cidadãos;
5. Nos termos do n.º 1, do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, a classificação de bens culturais como de interesse público incumbe aos competentes órgãos e serviços do Estado ou das Regiões Autónomas quando o bem ali se localizar, nos termos da lei e dos estatutos político-administrativos, e a classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe aos municípios;
6. A «Villa Portela» ou «Quinta da Portela» sito no Largo da República, em Leiria, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes» foi objeto de «Classificação como Monumento de Interesse Municipal, publicada através do Aviso n.º 13055/2019 no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 156, Parte H, de 16 de agosto de 2019;
7. Porém, atendendo à importância e relevância deste imóvel no seu todo, e por se tratar de um notável elemento arquitetónico, representativo de uma casa de habitação, do tipo chalé suíço, mas fortemente inspirado na arquitetura dos chalés ingleses de estilo vitoriano, construída nos finais do século XIX, com um conjunto de edifícios anexos e uma vasta área verde, com espécies arbóreas, arbustivas e outras que formam um pequeno “pulmão” inserido no tecido urbano;
8. Considerando que se trata de um espaço de enorme relevância ambiental, histórica e patrimonial, que albergará, muito em breve o «Centro d'Artes Villa Portela», dedicado exclusivamente à arte e à cultura, designadamente a organização e apoio a criações artísticas tais como a dança, teatro, música, artes plásticas, literatura, entre outras, e assim pela importância que representa enquanto futuro polo cultural e artístico;
9. Considerando que compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, a classificação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, mas atendendo à urgência que este processo requerer;

Determino que, nos termos e com fundamento de facto e de direito supra expostos, que os serviços Divisão de Museus e Património Cultural desencadeiem os procedimentos que mostrem necessários à instrução de



## Município de Leiria Câmara Municipal

---

um processo junto da DGPC em articulação com a Direção Regional de Cultura com vista ao pedido de reclassificação do imóvel designado por “Villa Portela” ou “Quinta da Portela”, sita no Largo da República, freguesia da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes».

Este meu despacho é proferido atentas circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, o mesmo deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 18/04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gonçalo Lopes', written over a horizontal line.

(Gonçalo Lopes)